

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	5
- CONTRATOS	6
- RECURSOS HUMANOS	7
- DIVERSOS	7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROAMOR	7
- PROLAR	7
- AMTT	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	8
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 10.738, de 16/11/2015

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12038/2014 de 18/12/2014, e tendo em vista o protocolado nº 3300373/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.178.150,53 (dois milhões cento e setenta e oito mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0018.2.009.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0010.2.012.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMP	
33 - 3.3.90.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	260,00
39 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ASS. JURÍDICOS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
04.002.28.846.0000.0.000.0001.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES PROVENIENTES DE DESAPROPRIAÇÕES	
104 - 4.4.90.61.00.00.	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60,59
04.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
04.006.04.122.0188.2.042.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
124 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
05.002.28.846.0000.0.002.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS	
157 - 3.3.90.93.00.00.	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.941,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.04.123.0020.2.033.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
162 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00
165 - 3.3.90.47.00.00.	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
06.001.20.122.0010.2.043.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
242 - 3.1.90.94.00.00.	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.560,00
243 - 3.3.90.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.640,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA	
06.002.20.691.0017.2.220.	MANUTENÇÃO DO CENTRO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL - SIAP	
311 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.002.20.692.0020.2.053.	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	
321 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUB.	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
07.001.04.122.0010.2.059.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
339 - 3.1.90.11.00.00.	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	488.013,71
342 - 3.1.90.94.00.00.	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.800,00
344 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.670,00
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.452.0088.1.038.	REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	

361 - 4.4.90.52.00.00.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0088.2.066.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO DO MUNICÍPIO	
447 - 3.3.90.39.00.00.	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.650,00
07.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
07.004.26.782.0187.2.068.	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
1941 - 3.3.90.30.00.00.	00510 MATERIAL DE CONSUMO	260.496,30
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.122.0235.2.074.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	
534 - 3.1.90.11.00.00.	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.680,00
540 - 3.1.90.94.00.00.	00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00
567 - 3.3.90.48.00.00.	00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
08.002.10.122.0899.8.828.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	
578 - 3.3.90.92.00.00.	00303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.308,80
08.002.10.301.0055.1.071.	UBS/JACARANDÁ	
587 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.251,00
08.002.10.301.0055.2.076.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
626 - 3.3.90.14.00.00.	00495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
632 - 3.3.90.39.00.00.	00495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08.002.10.301.0055.2.079.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - COMP. DE ESPEC. REGIONAIS	
650 - 3.3.90.39.00.00.	00495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
08.002.10.301.0055.2.080.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	
654 - 3.3.90.30.00.00.	00495 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.002.10.301.0055.2.375.	PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	
681 - 3.1.90.11.00.00.	00495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	607.386,81
682 - 3.3.90.14.00.00.	00495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
683 - 3.3.90.30.00.00.	00495 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
08.002.10.302.0058.2.090.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
733 - 3.3.90.14.00.00.	00369 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.002.10.302.0061.2.093.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	
775 - 3.3.90.14.00.00.	00352 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.002.10.302.0061.2.095.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL	
793 - 3.3.90.14.00.00.	00496 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
794 - 3.3.90.30.00.00.	00496 MATERIAL DE CONSUMO	16.822,00
08.002.10.302.0061.2.099.	TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL	
812 - 3.3.90.14.00.00.	00496 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.800,00
08.002.10.305.0062.2.105.	MANUTENÇÃO DO PISO FÍSICO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFSV	
895 - 3.3.90.30.00.00.	00497 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
901 - 3.3.90.36.00.00.	00497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
903 - 3.3.90.39.00.00.	00497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.002.10.305.0062.2.108.	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO HIV-AIDS	
907 - 3.1.50.43.00.00.	00497 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.036,17
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE IND., COM. E QUALIF. PROFIS.	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.001.22.122.0010.2.138.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMICOP	
1234 - 3.1.90.11.00.00.	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
1238 - 3.3.90.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.950,00
1203.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
10.003.26.781.0145.1.210.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O AEROPORTO SANTANA	
1280 - 4.4.90.52.00.00.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
10.006.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
10.006.11.334.0073.1.214.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DA AGEN	
1948 - 4.4.90.52.00.00.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.422,12
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
12.001.00.000.0000.0.000.	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-SMAS	
12.001.08.122.0010.2.151.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-SMAS	
1319 - 3.1.90.94.00.00.	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.510,00
1320 - 3.3.90.14.00.00.	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
14.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO - SMG	
14.001.04.122.0010.2.188.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
1697 - 3.3.90.30.00.00.	00510 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
14.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
14.003.24.131.0033.2.010.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA	
1716 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00
32.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
32.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
32.001.06.122.0010.1.111.	APOIO À ESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICA DAS INSTITUIÇÕES D	
1865 - 4.4.90.52.00.00.	00934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.292,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.04.123.0020.2.035.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
169 - 3.3.90.39.00.00.	00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.496,30
05.003.28.843.0000.0.003.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JURROS E OUTRAS DÍVIDAS.	
177 - 3.2.90.21.00.00.	01000 JURROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.280,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA	
06.002.20.605.0101.2.052.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA	
278 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	621,59
06.002.20.608.0101.2.047.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA DE LEITE.	
285 - 3.3.90.32.00.00.	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.300,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUB.	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.452.0088.1.400.	PONTO DE TÁXI - AVENIDA CARLOS CAVALCANTI, FRENTE Nº 822	
362 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
07.002.15.452.0088.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
369 - 3.3.90.93.00.00.	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.690,00
07.002.17.452.0088.1.386.	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS - E	
379 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.390,00
07.002.17.452.0088.1.390.	CANALIZAÇÃO RUA RIO TIBAGI- TRECHO RUA RIO AMAZONAS E RUA ISABEL OSSOWSKI - JD. SANTA EDWIGES - E	
380 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
07.002.17.452.0088.1.391.	CANALIZAÇÃO RUA RIO AMAZONAS - TRECHO RUA RIO SENA E RUA RIO TIE-TE-JD.SANTA EDWIGES - E	
381 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
07.002.17.452.0088.1.392.	CANALIZAÇÃO RUA RIO SENA-TRECHO RUA ISABEL OSSOWSKI E RIO AMAZONAS - JD. ST.EDWIGES-E	
382 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
07.002.17.452.0088.1.393.	CANALIZAÇÃO RIO AMAZONAS, TRECHO RUA RIO SANTA RITA E RUA RIO DANUBIO-JD. ST. EDWIGES-E	
383 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
07.002.17.452.0088.1.394.	CANALIZAÇÃO RUA SEBASTIÃO - PINHEIRINHOS - E	
384 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.002.17.452.0088.1.395.	CANALIZAÇÃO RUA COLEIRINHA - TRECHO RUA SIRIRI E RUA CANÁRIO - VILA REAL - E	
385 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.002.17.452.0088.1.396.	CANALIZAÇÃO RUA COLEIRINHA - ESQUINA COM RUA - VILA REAL - E	
386 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
07.002.17.452.0088.1.397.	CANALIZAÇÃO RUA FREI DOROTEU DE PÁDUA Nº 277 - BAIRRO CHAPADA - E	
387 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.002.17.452.0088.1.398.	CANALIZAÇÃO RUA PITANGA - TRECHO ENTRE A RUA ALVORADA DO SUL E RUA RESERVA, BAIRRO BONSUCESSO - E	
388 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.002.17.452.0088.1.399.	CANALIZAÇÃO RUA BONSUCESSO - BAIRRO BONSUCESSO - E	
389 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.002.26.782.0194.1.165.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO	
408 - 4.4.90.30.00.00.	00511 MATERIAL DE CONSUMO	36.850,00
07.002.28.782.0194.1.385.	AMPLIAÇÃO DO VIADUTO SOBRE O RIO VERDE - E	
418 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
07.002.28.782.0194.1.387.	PAVIMENTAÇÃO E LIGAÇÃO PARCIAL DA RUA FRANCISCO BELTRÃO ENTRE O BONSUCESSO E VILA BORATO - E	
419 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.695,00
07.002.28.782.0194.1.388.	LIGAÇÃO NÚCLEO SANTA LUÍZIA COM JARDIM LOS ANGELES - E	
420 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.695,00
07.002.28.782.0194.1.389.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE LIGAÇÃO ENTRE O JARDIM OURO VERDE E NÚCLEO SANTA MARTA - E	
421 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.950,00
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0088.1.048.	MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PASSEIOS, PONTES, VIAD	
434 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	137.710,00
07.003.15.452.0088.1.401.	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM ATLANTA - E	
436 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.350,00
07.003.15.452.0088.1.402.	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINTO ROSAS, NO BONSUCESSO - E	
437 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.695,00
07.003.15.452.0088.1.403.	INSTALAÇÃO DE PARQUINHO E ACADEMIA NA PRAÇA DA VILA BARALUNA - E	
438 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.390,00
07.003.15.452.0088.1.404.	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO OURO VERDE - E	
439 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.003.15.452.0088.1.405.	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO SANTA LUÍZIA - E	
440 - 4.4.90.51.00.00.	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.003.25.752.0088.1.406.	ILUMINAÇÃO RUA DO ELETRICISTA, TRECHO RUA MARCEIRO E RUA CARPINTE	

08.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.00.000.000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.122.0021.2.252.	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - LABORATÓRIO DE GENÉTICA EVOLUTIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
524 - 3.3.30.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	43.475,00	
08.002.10.122.0021.2.253.	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA - E		
525 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	
08.002.10.122.0021.2.254.	HOSPITAL BOM JESUS - E		
526 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	
08.002.10.122.0021.2.255.	HOSPITAL EVANGÉLICO DE PONTA GROSSA - E		
527 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	
08.002.10.122.0021.2.256.	ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER - E		
528 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.250,00	
08.002.10.122.0235.1.162.	ADQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
529 - 4.4.90.52.00.00	00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
08.002.10.122.0235.2.074.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE		
538 - 3.1.90.16.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
550 - 3.3.90.31.00.00	00303 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00	
552 - 3.3.90.32.00.00	00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.680,00	
554 - 3.3.90.33.00.00	00303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.308,80	
08.002.10.301.0055.1.276.	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FAMILIA OTTONIEL PIMENTEL SANTOS		
599 - 4.4.90.51.00.00	00495 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	
08.002.10.301.0055.1.277.	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SADY SILVEIRA		
601 - 4.4.90.51.00.00	00495 OBRAS E INSTALAÇÕES	87.386,81	
08.002.10.301.0055.1.278.	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FAMILIA ANTERO MACHADO DE MELLO		
603 - 4.4.90.51.00.00	00495 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	
08.002.10.301.0055.1.279.	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA		
605 - 4.4.90.51.00.00	00495 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
08.002.10.301.0055.1.280.	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FAMILIA CESAR MILLEO		
607 - 4.4.90.51.00.00	00495 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
08.002.10.301.0055.1.281.	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FAMILIA ADILSON BAGGIO		
609 - 4.4.90.51.00.00	00495 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
08.002.10.301.0055.1.282.	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FAMILIA LUIZ FERNANDO CAJADO BRAGA		
612 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.251,00	
611 - 4.4.90.51.00.00	00495 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
08.002.10.301.0055.1.285.	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FAMILIA LUBOMIR URBAN 31 DE MARÇO		
618 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
617 - 4.4.90.51.00.00	00495 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	
08.002.10.301.0055.2.076.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
623 - 3.1.90.11.00.00	00495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
08.002.10.301.0055.2.079.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - COMP. DE ESPEC. REGIONAIS		
649 - 3.3.90.36.00.00	00495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00	
08.002.10.301.0055.2.080.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE PÚBLICA		
655 - 3.3.90.32.00.00	00495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
08.002.10.301.0058.2.369.	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - SEMANA SAÚDE NA ESCOLA		
689 - 3.3.90.30.00.00	00495 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
08.002.10.302.0058.2.090.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
734 - 3.3.90.30.00.00	00369 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
08.002.10.302.0061.1.169.	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU ESTADO		
751 - 4.4.90.52.00.00	00352 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
08.002.10.302.0061.1.181.	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU FEDERAL		
755 - 4.4.90.52.00.00	00496 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
08.002.10.302.0061.1.183.	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O CAPS I E CAPS III		
757 - 4.4.90.52.00.00	00496 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	
08.002.10.302.0061.2.095.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL		
795 - 3.3.90.33.00.00	00496 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00	
796 - 3.3.90.34.00.00	00496 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.322,00	
08.002.10.302.0061.2.099.	TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL		
817 - 3.3.90.36.00.00	00496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00	
08.002.10.305.0062.2.105.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS		
879 - 3.1.90.04.00.00	00497 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00	
08.002.10.305.0062.2.108.	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO HIV-AIDS		
908 - 3.3.50.43.00.00	00497 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.036,17	
09.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.002.12.361.0076.1.441.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GIN POLIESPORT. EM ESCOLA MUN. ADELINO MACHADO DE OLIVEIRA - E		
1005 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.400,00	
10.000.00.000.000.0.000.	SEC. MUN. DE IND., COM. E QUALIF. PROFIS.		
10.002.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO DESENV. IND. E COMERCIAL		
10.002.22.661.0131.2.140.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE DESEN. INDUSTRIAL E COMERCIAL.		
1254 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00	
10.006.00.000.000.0.000.	DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR		
10.006.11.334.0073.2.150.	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR		
1305 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
1308 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
1311 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.422,12	
12.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL		
12.003.00.000.000.0.000.	GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
12.003.08.244.0021.2.257.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO VERDE - E		
1356 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
12.003.08.244.0021.2.258.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO DAVID NO BAIRRO DE UVARANAS - E		
1357 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	17.390,00	
12.003.08.244.0021.2.259.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO FRANCISCO - E		
1358 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	17.390,00	
12.003.08.244.0021.2.260.	ASSOCIAÇÃO DOS CAMPOS GERAIS - CNPJ 08696704/0001-52 -		
1359 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	7.250,00	
12.003.08.244.0021.2.261.	SIND DOS MOTORISTAS, COBRADORES E TRABALH. NAS EMPRESAS DETRANSP. COLETIVO, VEICULO RODAGEM, PA		
1360 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	7.250,00	
12.003.08.244.0021.2.262.	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL SANTA PAULA - E		
1361 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	17.390,00	
12.004.00.000.000.0.000.	GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
12.004.08.243.0045.6.006.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA		

1415 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050,00	
12.010.00.000.000.0.000.	GER. T. EC DE POLÍTICA MUN DE ASSIST. SOCIAL		
12.010.08.244.0047.1.229.	ADQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GERÊNCIA T. EC. DE POLÍTICA MUN DE		
1622 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
13.000.00.000.000.0.000.	SECR. MUN. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
13.001.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
13.001.11.122.0010.1.238.	ADQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SM		
1653 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,00	
31.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
31.002.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
31.002.18.608.0106.2.203.	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO VIEIRO MUNICIPAL.		
1824 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	36.260,00	
31.006.00.000.000.0.000.	FUNDO MUNIC. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
31.006.18.541.0093.1.309.	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1851 - 4.4.90.52.00.00	00511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	74.300,00	
31.006.18.541.0093.2.235.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE		
1858 - 3.3.90.39.00.00	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00	
32.000.00.000.000.0.000.	SEC. MUN. DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
32.001.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
32.001.06.122.0010.1.267.	ADQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SM		
1867 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00	
32.001.06.122.0010.2.209.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMCP		
1874 - 3.3.90.30.00.00	00934 MATERIAL DE CONSUMO	25.292,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/11/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de novembro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.630, de 09/10/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.757.365,26.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3300195/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.757.365,26 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), assim discriminado:

0200 - Governo Municipal			
0201 - Gabinete do Prefeito			
0412200182.009 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - Rec. 0 - CR 58	R\$	130.000,00	
0400 - Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos			
0401 - Departamento Administrativo			
0412200102.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo			
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - Rec. 0 - CR 129	R\$	285.000,00	
0412208998.807 - Despesas de Exercícios Anteriores - SMAAJ			
3390.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - Rec. 0 - CR 146	R\$	7.730,00	
0500 - Secretaria Municipal de Gestão Financeira			
0501 - Departamento Administrativo			
0412200102.029 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo			
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Rec. 0 - CR 188	R\$	220.000,00	
3390.35.00.00.00 - Serv. de Consultoria - Rec. 0 - CR 194	R\$	15.000,00	
0502 - Departamento de Receita			
0412900312.031 - Manutenção das Atividades da Coordenadora do ISSON			
3390.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 0 - CR 209	R\$	85.000,00	
2884600000.002 - Manutenção do Pagamento de Indenizações, Restituições e Devolução de Tributos			
3390.93.00.00.00 - Ind. e Restituições - Rec. 0 - CR 211	R\$	1.780,00	
0503 - Departamento Financeiro			
0412300202.033 - Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro			
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 0 - CR 216	R\$	18.250,00	
3390.47.00.00.00 - Obrig. Trib. e Contributivas - Rec. 0 - CR 217	R\$	77.300,00	
2884300000.003 - Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas			
4690.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada - Rec. 0 - CR 232	R\$	350.000,00	
2884600000.004 - Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais			
4690.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais - Rec. 510 - CR 6078	R\$	552.000,00	

0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos			
0701 - Departamento Administrativo			
0412200102.059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos			
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - Rec. 0 - CR 380	R\$	470.000,00	
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil - Rec. 0 - CR 382	R\$	43.000,00	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo - Rec. 0 - CR 385	R\$	6.900,00	
0412200102.060 - Manutenção do Fornecedor de Alimentação para Refeitório			
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 0 - CR 393	R\$	68.000,00	
0702 - Departamento de Obras			
2678201941.044 - Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município de Ponta Grossa			
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações - Rec. 0 - CR 437	R\$	5.603,61	
0703 - Departamento de Serviços Públicos			
154520082.066 - Manutenção dos Serviços de Coleta do Lixo do Município			
3390.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 511 - CR 481	R\$	778.400,00	
154520098.824 - Despesas de Exercícios Anteriores - DSP - SMOESP			
4490.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - Rec. 907 - CR 6884	R\$	30.000,00	
0706 - Depto. de Serv. Funerários e Cemitérios			
1545202021.052 - Ampliação, Construção e Reforma de Cemitérios, Ossários, Gavetas, Capelas Mortuárias e Outros.			
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações - Rec. 0 - CR 512	R\$	57.000,00	
0800 - Secretaria Municipal de Saúde			
0802 - Fundo Municipal de Saúde			
10122022351.162 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde			
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Rec. 303 - CR 558	R\$	3.000,00	
1012202352.074 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde			
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - Rec. 0 - CR 562	R\$	200.000,00	
3390.32.00.00.00 - Material, Bem ou Consumo para Distribuição Gratuita - Rec. 0 - CR 578			

0901 – Departamento Administrativo		
1212200102.113 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SME		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 0 – CR 950	R\$	150.800,00
0902 – Departamento de Educação		
1236100782.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Educação.		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 104 – CR 1004	R\$	140.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 104 – CR 1022	R\$	60.000,00
1236102142.121 – Manutenção das Atividades do Pró-Educação		
3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – Rec. 104 – CR 1039	R\$	11.380,00
1236500802.123 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.		
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – Rec. 103 – CR 1071	R\$	43.500,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 – Departamento Administrativo		
2212200102.138 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMICOP.		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 0 – CR 1201	R\$	172.500,00
3390.14.00.00.00 – Diárias – P. Civil – Rec. 0 – CR 1205	R\$	4.300,00
1003 – Departamento de Ciência e Tecnologia		
2678101451.089 – Reforma do Aeroporto Santana de Ponta Grossa		
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 1243	R\$	105.000,00
1200 – Secretaria Municipal Assistência Social		
1201 – Gerencia Administrativa – SMAS		
0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerencia Administrativa – SMAS		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 0 – CR 1278	R\$	300.000,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil – Rec. 0 – CR 1280	R\$	2.600,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 1286	R\$	17.000,00
1205 – Fundo Municipal da Assistência Social		
0824400472.164 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo		
3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 0 – CR 1442	R\$	76.635,00
0824408998.847 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAS		
3390.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1502	R\$	423,00
0824400472.163 – Manutenção do Programa Convivência e Fortalecimentos de Vínculos		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 0 – CR 6322	R\$	30.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 5353	R\$	2.750,00
1300 – Sec. Municipal de Gestão de Recursos Humanos		
1302 – Departamento de Recursos Humanos		
1133200132.185 – Manutenção das Atividades do Depto. de Recursos Humanos.		
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1605	R\$	190.000,00
2884600000.009 – Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões		
3190.03.00.00.00 – Pensões, Exclusivo do RGPS – Rec. 0 – CR 1610	R\$	25.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo		
1401 – Gabinete do Secretário – SMG		
0412200102.188 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo		
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1620	R\$	14.000,00
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3101 – Departamento Administrativo		
1812200102.199 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SIMMA		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 0 – CR 2027	R\$	130.000,00
3200 – Sec. Mun. de Cidadania e Segurança Pública		
3201 – Departamento Administrativo		
0612200102.209 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – SIMCSP		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 0 – CR 2095	R\$	220.000,00
3203 – Guarda Municipal de Ponta Grossa		
0618200342.216 – Manutenção da Infraestrutura Administrativa e Operacional da Guarda Municipal		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 2129	R\$	1.130,00

0412200181.121 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito		
4490.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente para o Gab. do Prefeito – Rec. 0 – CR 57	R\$	10.823,68
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200101.124 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Dep. Administrativo – SMP		
4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Rec. 0 – CR 83	R\$	10.000,00
0302 – Departamento de Planejamento Urbano		
1548200081.125 – Aquisição e Rep. de Equipamentos e Material Permanente para o Dep. de Planejamento Urbano – SMP		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 101	R\$	10.600,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0401 – Departamento Administrativo		
0412200101.130 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Dep. Administrativo – SMAAJ		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 128	R\$	13.000,00
0412200102.019 – Manutenção de Serviços de Fotocópias de Documentos Diversos		
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 144	R\$	50.000,00
0403 – Departamento de Arquivo Publ. Municipal		
0412200101.023 – Implantação da Digitalização de Documentos		
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 161	R\$	13.600,00
0412200102.021 – Manutenção das Atividades do Departamento de Arquivo Público Municipal		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 163	R\$	10.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 165	R\$	10.000,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0502 – Departamento de Receita		
0412900311.142 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Coordenadoria do ISS – SMGF		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 202	R\$	10.600,00
0503 – Departamento Financeiro		
0412300201.144 – Aquisição e Reposição de Equip. e Material Permanente para a Diretoria do Tesouro Municipal – SMGF		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 213	R\$	5.000,00
0412300202.035 – Manutenção dos Serviços de Telecomunicações		
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 510 – CR 224	R\$	175.471,03
2884300000.003 – Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada – Juros e Outras Dívidas		
4690.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Rec. 511 – CR 234	R\$	250.000,00
2884308998.813 – Despesas de Exercícios Anteriores – DF – SMGF		
4490.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 236	R\$	33.604,01
2884600000.004 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais		
3390.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 238	R\$	396.000,00
2884300000.003 – Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas		
4690.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Rec. 510 – CR 6786	R\$	376.528,97
0506 – Departamento de Orçamento e Programação		
0412100071.147 – Aquisição e Rep. de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Orçamento e Programação – SMGF		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 252	R\$	10.379,92
0412100072.038 – Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento e Programação		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 253	R\$	7.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 255	R\$	3.000,00
0508 – Cadastro Técnico Municipal		
1548200081.005 – Atualização e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Informações do Cadastro Técnico Municipal (PMAT)		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 260	R\$	21.200,00
1548200081.127 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Cadastro Técnico Municipal		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 261	R\$	13.000,00
1648201681.004 – Construção e Regularização de Casas e Áreas para a População de Baixa Renda		
4490.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis – Rec. 0 – CR 264	R\$	23.000,00
0509 – Departamento de Informática		
0412600261.025 – Execução do Projeto de Data Center (Central PMPG)		
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 285	R\$	21.200,00
0600 – Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária		
0601 – Departamento Administrativo		
2012200101.149 – Aquisição e Reposição de Equip. e Material Permanente para o Departamento Administrativo – SMAP		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 289	R\$	10.600,00
0602 – Departamento de Assistência à Agricultura Pecuária		
1751101241.031 – Implantação de Micro Sistemas de Abastecimento Comunitário de Água		
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 304	R\$	34.097,02
1751101241.150 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Saneamento Rural – SMAP		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 305	R\$	26.500,00

2060101062.046 – Manutenção das Atividades de Fomento à Produção Vegetal		
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 320	R\$	24.314,30
2060201012.048 – Fomento a Atividade de Ovinocultura e Aproveitamento de Lã		
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 329	R\$	16.500,00
2060201012.049 – Desenvolvimento e Adequação da Agricultura do Município		
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 333	R\$	16.500,00
2060201012.050 – Manutenção da Escola de Inseminação Animal.		
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 337	R\$	16.500,00
2060201012.051 – Manutenção dos Serviços de Inspeção Mun. Produtos Orig. Animal		
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 341	R\$	16.500,00
2060501011.152 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária – SMAP		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 344	R\$	27.000,00
2069202001.037 – Melhorias e Ampliações das Feiras		
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 357	R\$	28.500,00
2069202002.053 – Manutenção de Eventos e Feiras.		
3390.31.00.00.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Científicas. – Rec. 0 – CR 359	R\$	42.200,10
3390.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 361	R\$	30.000,00
2069202002.055 – Implantação de Feiras Itinerantes – Bancas 6 MTS		
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 368	R\$	21.000,00
2069202002.057 – Manutenção do Programa de Fortalecimento a Agroindústria Caseira		
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 374	R\$	21.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos		
0701 – Departamento Administrativo		
0412200101.153 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento Administrativo – SMOSP		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 379	R\$	6.900,00
0412200102.060 – Manutenção do Fornecimento de Alimentação para Refeitório		
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 511 – CR 395	R\$	95.400,00
0702 – Departamento de Obras		
1545200882.062 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras		
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 511 – CR 408	R\$	217.000,00
1745200891.041 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Rec. 511 – CR 412	R\$	98.000,00
1745200891.154 – Aquisição de Materiais para a Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 511 – CR 418	R\$	118.000,00
1745200892.063 – Manutenção das Atividades da Divisão de Galerias e Obras Complementares		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 430	R\$	20.000,00
2678201941.042 – Construção e Manutenção de Pontes		
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 435	R\$	39.624,00
2678201941.155 – Aquisição de Materiais para a Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município		
4490.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 445	R\$	65.400,00
4490.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 451	R\$	41.778,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos		
1545200882.221 – Manutenção dos Parques Infantis, Ladrões, Praças, Passeios, Pontes e Outros.		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 482	R\$	20.000,00
2575200881.049 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 489	R\$	32.000,00
0704 – Departamento de Manutenção		
2678201872.067 – Manutenção das Atividades do Departamento de Manutenção		
3390.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – Rec. 0 – CR 496	R\$	20.000,00
2678201872.068 – Ampliação e Manutenção da Frota Municipal		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 497	R\$	100.000,00
0705 – Depto. de Manutenção de Prédios Públicos		
0412200171.051 – Melhorias no Paço Municipal e em Prédios Públicos		
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 502	R\$	22.725,00
0412200171.158 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Manutenção de Prédios Públicos – SMOSP		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 503	R\$	31.800,00
0412200172.222 – Manutenção Predial Preventiva e Corretiva dos Prédios da SMOSP.		
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 509	R\$	30.000,00
0706 – Depto. de Serv. Funerários e Cemitérios		
1545202021.159 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Serv. Funerários e Cemitérios – SMOSP		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 513	R\$	15.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, II e III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

- I. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 352 no Valor de R\$ 2.140,17.
- II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 907 no Valor de R\$ 30.000,00.
- III. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 312 no Valor de R\$ 82,09.
- IV. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 321 no Valor de R\$ 30.457,10.
- V. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 358 no Valor de R\$ 1.439,47.
- VI. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 367 NO Valor de R\$ 14.477,66.
- VII. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 376 no Valor de R\$ 6.432,59.
- VIII. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 378 no Valor de R\$ 1.599,94.

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		

1545202022.070 – Manutenção e Revitalização de Cemitérios, Capelas Mortuárias, Necrópoles e Outros.	Capelas Mortuárias, Necrópoles e Outros.		
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 521	R\$	65.900,00	
0800 – Secretaria Municipal de Saúde			
0801 – Gabinete do Secretário			
1012200102.071 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 524	R\$	30.000,00	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 527	R\$	6.000,00	
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 0 – CR 528	R\$	2.000,00	
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 529	R\$	2.000,00	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 530	R\$	5.000,00	
1012200171.053 – Readequação do Espaço Físico da Secretaria Municipal de Saúde			
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 531	R\$	215,00	
0802 – Fundo Municipal de Saúde			
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde			
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 303 – CR 563	R\$	3.000,00	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 303 – CR 575	R\$	10.000,00	
3390.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes – Rec. 0 – CR 582	R\$	200.000,00	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 587	R\$	186.000,00	
1012208998.828 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS			
3190.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 303 – CR 596	R\$	1.100,00	
1030100551.277 – Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – UBS Sady Silveira			
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Rec. 495 – CR 619	R\$	103.000,00	
1030100641.168 – Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutica			
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 303 – CR 707	R\$	20.000,00	
1030100641.185 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Assistência Farmacêutica – Estado			
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 498 – CR 709	R\$	3.612,19	
1030100642.086 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica			
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 498 – CR 719	R\$	15.486,54	
1030200512.088 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS			
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 369 – CR 735	R\$	1.200,00	
1030200611.076 – Construção de Centro Odontológico			
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 751	R\$	17.000,00	
1030200611.301 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Teto Municipal Rede de Saúde Mental			
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 496 – CR 766	R\$	36.000,00	
1030200612.095 – Manutenção das Atividades do SAMU Federal			
3190.14.00.00.00 – Diárias – P. Civil – Rec. 496 – CR 793	R\$	5.000,00	
1030200612.100 – Manutenção do CAPS I e CAPS III			
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 496 – CR 817	R\$	142.000,00	
1030200612.377 – Teto Municipal Rede Cegonha			
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 496 – CR 839	R\$	2.300,00	
0803 – Conselho Municipal Antidrogas – COMAD			
1030300211.191 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD			
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 934	R\$	1.847,46	
1030308998.834 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS			
3390.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 940	R\$	2.993,46	
0900 – Secretaria Municipal de Educação			
0901 – Departamento Administrativo			
1236100762.115 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educ./ Cons. de Acomp. FUNDEB.			
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 971	R\$	25.000,00	
1236502052.116 – Manutenção da Merenda Escolar/ Educação Infantil			
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 974	R\$	200.000,00	
0902 – Departamento de Educação			
1236100761.195 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Educação			
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 104 – CR 985	R\$	11.380,00	
1236100762.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Educação.			
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 104 – CR 991	R\$	200.000,00	
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 1008	R\$	100.000,00	
123650802.123 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.			
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 103 – CR 1081	R\$	43.500,00	
1000 – Sec. Mun. de Ind. Com e Qualif. Profissional			
1002 – Departamento Desenv. Ind. e Comercial			
2345100222.142 – Constituição ou Aumento de Capital da Prolar.			
4590.65.00.00.00 – Constituição ou Aumento de Capital – Rec. 0 – CR 1229	R\$	56.000,00	

1003 – Departamento de Ciência e Tecnologia			
1957301011.209 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Ciência e Tecnologia			
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1234	R\$	4.300,00	
1004 – Depto. de Qualificação Profissional			
1133400742.147 – Manutenção das Atividades do Depto. de Qualificação Profissional.			
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1253	R\$	25.000,00	
1005 – Depto. de Arranjo Produtivo Local			
1133400732.148 – Manutenção das Atividades do Departamento de Arranjo Produtivo Local			
3390.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 1257	R\$	30.000,00	
1200 – Secretaria Municipal. Assistência Social			
1201 – Gerência Administrativa – SMAS			
0812200102.152 – Manutenção do Programa Selo Social			
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1293	R\$	17.000,00	
0812208998.843 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAS			
3190.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1299	R\$	12.925,61	
1202 – Depto. de Manutenção do Centro de Ação Social			
0824400472.154 – Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social			
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1303	R\$	20.000,00	
1203 – Gerência de Proteção Social Básica			
0824300455.003 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para os Projetos Formando Cidadão, AABB Comunidade e Outros.			
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1306	R\$	50.600,00	
0824300456.001 – Manutenção dos Projetos formando Cidadão, AABB Comunidade e Outros.			
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1309	R\$	50.000,00	
3390.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 1311	R\$	50.000,00	
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1312	R\$	50.000,00	
0824300456.003 – Manutenção do Programa Pró Jovem Urbano			
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 1317	R\$	100.000,00	
0824400481.318 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Inserção Produtiva, Padaria, Popular, Cozinha Industrial, padaria e Confeitaria Experimental			
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1340	R\$	20.000,00	
0824400482.155 – Manutenção e Implantação de Novos CRAS no Município			
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1344	R\$	50.000,00	
0824400482.156 – Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais e Atendimento Emergencial.			
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1347	R\$	50.000,00	
0824400482.157 – Manutenção das Atividades da Gerência de Prot. Social Básica.			
3390.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 1352	R\$	20.000,00	
1204 – Gerência de Proteção Social Especial			
0824300456.004 – Manutenção do Programa Liberdade Cidadã			
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1363	R\$	25.000,00	
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social			
0824400472.166 – Manutenção do Programa Benefícios Eventuais.			
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 1455	R\$	46.055,73	
1207 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente			
0824300456.019 – Manutenção das Atividades do Conselho Mun. Dir. da Criança e do Adolescente.			
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1537	R\$	30.000,00	
1211 – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso			
0824100431.236 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso			
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1574	R\$	20.000,00	
1300 – Sec. Mun. de Gestão de Recursos Humanos			
1301 – Departamento Administrativo			
1112200102.184 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos.			
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1583	R\$	300.000,00	
1304 – Depto. de Saúde Ocupacional			
1133200272.187 – Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde Ocupacional			
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1618	R\$	20.000,00	
1400 – Secretaria Municipal de Governo			
1402 – Assessoria de Cerimonial			
0412200102.189 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Cerimonial			
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1637	R\$	25.285,30	
2800 – Controladoria Geral do Município			
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa			
0412402242.190 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município			
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 0 – CR 1917	R\$	200.000,00	
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento			
2901 – Departamento Administrativo			
2312200102.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento.			
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 1931	R\$	70.000,00	
2902 – Departamento de Abastecimento			
1854200932.192 – Manutenção do Programa Feira Verde			
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1947	R\$	25.798,00	

3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
3104 – Departamento de Conserv. de Parques Ecológicos			
1854100931.102 – Construção e Melhorias de Parques Públicos no Município.			
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 2063	R\$	44.390,94	
3106 – Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente			
1854100931.309 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 2081	R\$	40.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/10/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de outubro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.764, de 20/11/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 374.896,63.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3300367/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 374.896,63 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), assim discriminado:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
0701 – Departamento Administrativo			
0412200102.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
3190.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 1 – CR 339	R\$	374.896,63	

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conforme com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

3500 – Fundação Municipal de Esportes			
3502 – Departamento de Esportes			
2781200212.308 – Associação de Pais e Amigos do Karatê			
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – CR 2361	R\$	19.950,00	
2781200212.311 – Clube dos Desbravadores de Ponta Grossa: CNPJ: 18.459.331/0001-50			
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – CR 2364	R\$	12.250,00	
2781200212.312 – Associação Tigers – CNPJ: 10.411.660/0001-19			
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – CR 2365	R\$	7.250,00	
2781200212.313 – Clubes de Desbravadores Feras do Sul e Águas da Esperança			
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – CR 2366	R\$	20.000,00	
2781200212.314 – Clube de Caça e Pesca do Paraná			
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – CR 2367	R\$	6.728,71	
2781200212.315 – União Sul e Escola de Capoeira			
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – 2368	R\$	10.000,00	
2781200212.316 – Associação de Representante e Árbitros de Ponta Grossa			
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – CR 2369	R\$	10.000,00	
2781200212.317 – Liga de Futebol de Ponta Grossa			
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – CR 2370	R\$	50.000,00	
2781200212.318 – Liga Municipal de Futebol Sulço e Desporto			
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – CR 2371	R\$	16.950,00	
2781200212.319 – Manutenção de Entidades Esportivas			
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 1 – CR 2372	R\$	5.000,00	
4450.42.00.0000 – Auxílios – Rec. 1 – CR 2373	R\$	5.000,00	
2781202111.426 – Reforma da Quadra Esportiva da Vila Cristina			
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2378	R\$	21.737,50	
2781202111.427 – Melhorias no Campo de Futebol de Areia no Jardim Lagoa Dourada envolvendo instalação das telas de proteção e de iluminação, reforma de travess e colocação de areia			
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2379	R\$	20.000,00	
2781202111.428 – Instalação de Academia ao Ar Livre na Praça Felipe Chede, Núcleo Santa Terezinha			
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 1 – CR 2380	R\$	11.950,00	
2781202111.429 – Revitalização da Pista de Skate do Núcleo Residencial Santa Paula			
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2381	R\$	17.390,00	
2781202111.430 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol da Vila Borato/ Real			
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2382	R\$	30.000,00	
2781202111.431 – Instalação da Academia ao Ar Livre no Jardim Cerejeira			
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 1 – CR 2383	R\$	36.950,00	
2781202111.432 – Construção de Campo de Futebol Society no Estrela do Norte			
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2384	R\$	8.695,00	
2781202111.433 – Cobertura e Reforma da Quadra Poliesportiva no Núcleo Santa Luzia			
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2385	R\$	8.695,00	

2781202111.434 – Construção de Campo de Futebol Oficial Iluminado, com Alamedas, Arquibancadas, Banheiros ao Público e Vestiário (Mini Estádio Municipal) na Região da Chapada	4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2386	R\$	8.695,00
2781202111.435 – Revitalização do Campo de Futebol na Vila Santo Antônio, incluindo a Instalação de Rede de Proteção	4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2387	R\$	6.205,42
2781202111.436 – Reforma da Quadra de Campo de Futebol do Bairro Santa Maria	4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2388	R\$	10.000,00
2781202111.437 – Reforma Geral no Campo do Jardim Maracanã	4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2389	R\$	10.000,00
2781202111.438 – Reforma Campo de Futebol Vila Borato	4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2390	R\$	5.500,00
2781202111.439 – Reforma Campo de Futebol Bairro Cristo Rei	4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2391	R\$	5.950,00
2781202111.440 – Rede de Proteção para a Cancha de Futebol Suíço no Jardim Barreto	4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2392	R\$	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/11/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de novembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.781, de 25/11/2015

Estabelece tarifas fixas para os serviços de Táxi durante a realização da 26ª München Fest, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei n.º 4.916, de 29/09/1993, com suas alterações, tendo em vista o contido no protocolado nº 3280295/2015,

Considerando manifestação e aprovação pelo Sindicato dos Taxistas Autônomos de Ponta Grossa, conforme Of. n. 568/2013 AMTT/DETRA, de "Tabela com Valores Fixos de Corridas" para itinerários pré-estabelecidos durante a realização da 24ª München Fest,

DECRETA

Art. 1º. As tarifas para a prestação de serviços de Táxi, durante o período de realização da 26ª München Fest, para os itinerários abaixo relacionados e que tenham como ponto de partida ou de chegada o Centro de Eventos do Município de Ponta Grossa, ficam fixadas nos seguintes valores:

Local	Tarifa (R\$)
I. Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa	30,00
II. Terminal do Sistema Integrado de Transporte Coletivo – Central	35,00
III. Terminal do Sistema Integrado de Transporte Coletivo – Uvaranas	50,00
IV. Terminal do Sistema Integrado de Transporte Coletivo – Oficinas	40,00
V. Terminal do Sistema Integrado de Transporte Coletivo – Nova Rússia	30,00

Parágrafo único. É vedada a cobrança de tarifa superior aos valores vigentes para o serviço público de transporte de passageiros em veículos automotivos de aluguel (TÁXI).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de novembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECOM
AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 379/2015

LICITAÇÃO COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Data: 10/12/2015 – 09 horas
Objeto: Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de Pedra Brita 4A de acordo com as especificações do DNIT, para execução de Base e Sub-Base de Ruas a serem pavimentadas, situadas dentro do quadro urbano do Município de Ponta Grossa.

Valor máximo: R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 070022678201941155/449039
O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014, bem como da Lei Municipal 12222/2015.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 11 e das 12 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176, ou ainda pelo Site: www.ponta.grossa.pr.gov.br. - Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 19 de novembro de 2015.

ALESSANDRO LOZZA DE MORAES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ,** através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 374/2015

Data: 09/12/2015

Horário: 09h30min

Objeto: Aquisição de CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor máximo: R\$ 2.753,10 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

6923	08021030500622366/339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MATERIAL DE CONSUMO
------	--------------------------	-------------------------------	---------------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1337/3220-1349 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blil.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde

Ponta Grossa, 13 de novembro de 2015.

**RESULTADO DO PREGÃO, na Forma Eletrônica
nº 313/2015**

Pregão nº 313/2015 – Processo nº 522/2015 – para Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização do Programa Mercado da Família realizado em 29/10/2015

FORNECEDOR: AURORA TROPICAL DIST PROD ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 95.377.636/0002-44
Valor Total do Fornecedor: 18.184,00 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais).

LOTE 4-Valor Total do Lote: 16.704,00 (dezesseis mil, setecentos e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unit.	Total
1	Biscoito para lanche, salgado, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, açúcar invertido, fermento químico e acidulante; com no mínimo 17 g de carboidratos; 2,1 g de proteínas e 0,6 g de fibra alimentar por porção de 25 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 156 a 162 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 09 meses após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Codificação - código de barras EAN 13 (código de barras).	PIT STOP	UND	9.600	1,74	16.704,00

LOTE 6-Valor Total do Lote: 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	Farinha de mandioca branca. Farinha de mandioca - Grupo: seca; Sub-grupo: fina. Classe: branca; tipo I. Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes, termossoldados com 1 kg do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	GABI	UND	1.000	1,48	1.480,00

FORNECEDOR: COMERCIAL AGRONNE LTDA - ME - CNPJ: 01.725.220/0001-45

Valor Total do Fornecedor: 12.633,10 (doze mil, seiscentos e trinta e três reais).

LOTE 1-Valor Total do Lote: 1.209,90 (um mil, duzentos e nove reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	Amendoin torrado e salgado. Composição: amendoin torrado, sal refinado e realçador de sabor. Com no máximo 80mg de sódio por porção de 15g do produto. Aspecto: mistura de grãos inteiros, livre de impurezas estranhas, odor característico do produto. Sem gorduras trans. Embalagem primária: Pacotes plásticos com 50 a 100g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão ou sacos de polietileno. Validade mínima de 05 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	AMENDOMIX	KG	100	12,10	1.209,90

LOTE 2-Valor Total do Lote: 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	Amendoin torrado, temperado e salgado. Composição: amendoin torrado, alho desidratado, óleo vegetal, sal refinado e realçador de sabor. Com no máximo 130mg de sódio por porção de 15g do produto. Aspecto: mistura de grãos inteiros, livre de impurezas estranhas, odor característico do produto. Sem gorduras trans. Embalagem primária: Pacotes plásticos com 50 a 100g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão ou sacos de polietileno. Validade mínima de 05 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	AMENDOMIX	KG	50	12,50	625,00

LOTE 3-Valor Total do Lote: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	Mix de Amendoin, grãos secos de uvas passas. Composição: amendoin torrado, amêndoas, uvas passas e sal refinado. Com no máximo 25mg de sódio por porção de 15g do produto. Aspecto: mistura de grãos inteiros, livre de impurezas estranhas, odor característico do produto. Sem gorduras trans. Embalagem primária: Pacotes plásticos com 50 a 100g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão ou sacos de polietileno. Validade mínima de 05 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	AMENDOMIX	KG	50	17,00	850,00

LOTE 5-Valor Total do Lote: 10.573,20 (dez mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	Doce à base de polpa única de frutas pasteurizadas, açúcar, glicose de milho e pectina cítrica. Sem glúten. Embalagem primária: potes plásticos com 400g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Diversos sabores. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de cod: EAN 13 (código de barras).	PETRY	UND	5.940,00	1,78	10.573,20

FORNECEDOR: COSTA MARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIM - CNPJ: 08.369.458/0001-24

Valor Total do Fornecedor: 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

LOTE 12-Valor Total do Lote: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	Sardinha em óleo comestível: sardinha pré-cozida em conserva, elaborada com peixes eviscerados e descamados, livre de nadadeiras, cauda e cabeça; sal e óleo de soja como líquido de cobertura. Embalagem primária: lata com peso variando entre 125 e 130 g, com mecanismo abre fácil, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento; com peso líquido drenado mínimo de 70%. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade mínimo de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Palmeira	UND	20.000	1,62	32.400,00

LOTE 13-Valor Total do Lote: 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	Sardinha em molho de tomate: sardinha pré-cozida em conserva, elaborada com peixes eviscerados e descamados, livre de nadadeiras, cauda e cabeça; sal, açúcar, mostarda, amido modificado e molho de tomate temperado como líquido de cobertura. Embalagem primária: lata com peso variando entre 125 e 130 g, com mecanismo abre fácil, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento; com peso líquido drenado mínimo de 70%. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, contendo 50 latas de 125 a 130g. Prazo de validade mínimo de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Palmeira	UND	15.000	1,62	24.300,00

FORNECEDOR: D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 12.148.000/0001-12

Valor Total do Fornecedor: 7.674,40 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

LOTE 8-Valor Total do Lote: 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	milho pipoca: milho para pipoca, classe I amarela; tipo I. Tolerância - Máximo de um por cento (1,0%) de impurezas e dois por cento (2%) de grãos avariados. Embalagem primária: pacotes plásticos com 500 g do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	D'mille	UND	8.000	0,89	7.120,00

LOTE 10-Valor Total do Lote: 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	Mistura para empanar e temperar carnes grelhadas. Composição: amido de arroz e/ou farinha de rosca, especiarias desidratadas, realçadores de sabor e sal. Com no máximo 700mg de sódio por 20 g do produto. Sem gordura trans. Sem glúten. Embalagem primária: Pacotes plásticos metalizados (BOOP) com 250 a 350 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão ou sacos de polietileno. Validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Stival	KG	60	9,24	554,40

FORNECEDOR: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDE COM LT - CNPJ: 08.903.201/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

LOTE 11-Valor Total do Lote: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit.	Total
1	Queijo ralado: queijo parmesão ralado e conservante. Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes, termossoldados, com 50 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 03 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	VILETO	UND	2.000	1,10	2.200,00

FORNECEDOR: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 09.638.676/0001-80

Valor Total do Fornecedor: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

LOTE 7-Valor Total do Lote: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit.	Total

Emprego público: TECNICO EM ENFERMAGEM

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
19251	EDSON MALAQUIAS	40022902	01/10/2015		0093

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00002

Ponta Grossa, 26 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 153/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 003/2014

Emprego público: ZELADOR

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25289	CLEIDE MERI APARECIDA DOS SANTOS	37624357	17/11/2015		0044
25293	MARIA ODETE PONTES MEDEIROS	31809401	19/11/2015		0045

Total: 00002

TOTAL GERAL: 00002

Ponta Grossa, 26 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 154/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 001/2014

Emprego público: AGENTE COMUNIT. DE SAUDE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Unidade de Saúde	Class.
25284	ALIANE CLIZANOSKI	109836842	16/11/2015	UBS CYRO DE LIMA GARCIA	0006

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 26 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 155/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 001/2015

Emprego público: AGENTE COMUNIT. DE SAUDE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Unidade de Saúde	Class.
25282	PATRICIA APARECIDA DE AVILA	83308605	18/11/2015	UBS - EGON ROSKAMP (SANTA PAULA)	0001
25286	GISELE APARECIDA MARCONDES	107465855	17/11/2015	UPSF ADAO ADE-MAR ANDRADE	0001
25281	ANNY CRISTINA DOS SANTOS	78695889	16/11/2015	UBS JAYME GUSMAN (VILA ESTRELA)	0002
25287	ROSANGELA DE LIMA BO-RECKI	126546785	17/11/2015	UPSF ADAO ADE-MAR ANDRADE	0003
25292	JULIANA SOLARO DE OLIVEIRA	90763008	19/11/2015	UBS LUIZ CON-RADO MANSANI	0003
25290	CAMILA SILVEIRA SILVA PAULINO	15245779	17/11/2015	UBS LUIZ CON-RADO MANSANI	0004

Total: 00006

TOTAL GERAL: 00006

Ponta Grossa, 26 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 156/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 002/2015

Emprego público: PROFESSOR EDUC.INF. (Pz.Det.)

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25297	ARIELE SANTOS SIQUEIRA	125708889	23/11/2015	22/05/2016	0009
25294	ROSEMERI DO ROCIO ROSAS	47857643	20/11/2015	19/05/2016	0010

Total: 00002

TOTAL GERAL: 00002

Ponta Grossa, 26 de Novembro de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do processo protocolado sob nº 0050078/2015,

CONVOCA

NOME	EMPREGO	CLASS
Rodrigo Cecilio dos Santos	Motorista de Ônibus	15

Candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2014, para o emprego público de Motorista de Ônibus, a comparecer até o dia 04/12/2015 (Quatro de dezembro de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 25 de novembro de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde – Programa Saúde da Família, nos termos dos processos protocolados sob nº 1890322/2015 e 2300095/2015

CONVOCA

NOME	Unidade de Saúde	CLASS
Fabio Luis da Silva	Cyro de Lima Garcia – CAS Oficinas	5
Bianca Adryan Prestes da Silva	Cyro de Lima Garcia – CAS Oficinas	6
Fernanda do Belém Hossadtschuk	Luz Conrado Marsani – CAS Uvaranas	11
Nayara Aparecida Rosa	Romulo Pazzinato – CAS Nova Rússia	11
Rosicleia Aparecida Almeida	Romulo Pazzinato – CAS Nova Rússia	12

Candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 001/2015, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a comparecerem até o dia 03/12/2015 (Três de dezembro de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação das vagas, munidos de fotocópia do comprovante de endereço, e, no caso deste estar em nome do cônjuge ou outro parente, apresentar também documento que comprove o grau de parentesco.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de novembro de 2015.

vembro de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde – Programa Saúde da Família, nos termos dos processos protocolados sob nº 1890322/2015 e 2300095/2015

CONVOCA

NOME	Unidade de Saúde	CLASS
Elizabeth Batista Bruno	Jardim Graha Azul – Alfredo Levandoski	6

Candidata aprovada no Teste Seletivo nº 001/2014, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer até o dia 03/12/2015 (Três de dezembro de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga, munida de fotocópia do comprovante de endereço, e, no caso deste estar em nome do cônjuge ou outro parente, apresentar documento que comprove o grau de parentesco.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de novembro de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do Município, nos termos do processo protocolado sob nº 2740445/2015,

CONVOCA

Nome	Emprego	Class.
Fabio Luan Batista de Almeida	Assistente de Administração I	97º

Candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2011, a comparecer até o dia 03/12/2015 (Três de dezembro de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

Sec. Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 26 de novembro de 2015

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

CAF/160/2015

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2015

Prezados Senhores

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa em atendimento a Resolução – RE 3.148 de 16/11/2015 da ANVISA, vem através desta nota comunicar a retirada dos medicamentos abaixo relacionados do Laboratório Prati Donaduzzi, de todas as Unidades de Saúde deste município os quais serão mantidos em quarentena na Central de Abastecimento Farmacêutico até nova determinação da ANVISA.

Medicamento	Laboratório
Acidolvir 200mg cpr	Prati Donaduzzi
Alupurinol 100mg cpr	Prati Donaduzzi
Alupurinol 300mg cpr	Prati Donaduzzi
Fluconazol 150mg cps	Prati Donaduzzi
Loratadina 1mg/ml xpe	Prati Donaduzzi
Metronidazol 250mg cpr	Prati Donaduzzi

MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA

Coordenação de Assistência Farmacêutica

ÂNGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015

Objeto e finalidade: Aquisição de Material Permanente (2 Microônibus com acessibilidade, ano 2004, marca/modelo MERCEDES BENZ OF 1418 NEOBUS SP1, Placas AMJ-7055 e AMJ-7097, da empresa Viação Campos Gerais S/A., conforme o disposto do protocolo 0400301/2015.

Contratado: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS SA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
2,00	UN	Microônibus com acessibilidade, ano 2004, marca/modelo MERCEDES BENZ OF 1418 NEOBUS SP1, Placas AMJ-7055 e AMJ-7097, da empresa Viação Campos Gerais S/A.	2 Microônibus com acessibilidade, ano 2004, marca/modelo MERCEDES BENZ OF 1418 NEOBUS SP1, Placas AMJ-7055 e AMJ-7097, da empresa Viação Campos Gerais S/A.

Valor: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Prazo: 10 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5223	449052520000	FUND.MUN. PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA

Fundamento: Conforme Artigo 25, II da Lei 8666/93. 26/11/15 - JÚLIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER - PRESIDENTE DA PROAMOR

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2015

RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE GAIA ZANETTI – CPF 098.736.919-95
OBJETO: Alienação, no estado físico e jurídico em que se encontra o imóvel (lote comercial/residencial nº 16, QUADRA Nº 32, SITUADO NO conjunto habitacional JARDIM AMÁLIA I de propriedade da PROLAR. VALOR TOTAL: R\$ 84.580,87 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: à prazo, com entrada de 5% (cinco por cento) e saldo parcelado em 60 (sessenta) parcelas.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Ponta Grossa, 26 de novembro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADA: REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA, CNPJ 18.826.244/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL MARKETING, PARA A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 26 de novembro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADA: REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA, CNPJ 18.826.244/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL MARKETING, PARA A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 26 de novembro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

PROLAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Solicitamos através desta, autorização da Diretoria para publicação em Diário Oficial do Município de Ponta Grossa – Pr, por 03 (três) dias úteis, do nome abaixo relacionados, mutuários do Loteamento Manacás, os quais descumpriram com as cláusulas do contrato de compra e venda assinado com a esta Cia de Habitação, estando o imóvel sem construção e com prestações do financiamento vencidas. Informamos que a publicação faz parte do processo de rescisão do contrato e retomada do imóvel a ser encaminhada para a Diretoria.

LOTEAMENTO MANACÁS	
NOME MUTUÁRIO	
DANIEL DOS SANTOS	CLEIDE DE OLIVEIRA
JAQUELINE MONTEIRO BAHLIS	
PAULO DOS SANTOS MACHADO	VALDETE MARQUES DE MIRANDA

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2ª publicação trimestral da Ata de Registro de preço nº 013/2015

MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Lote	Item	Objeto	Quant	Emb	Valor unitário
06	01	Camisa polo, feminina, em polviscose, cor cinza chumbo. CONFECÇÃO PRÓPRIA.	60	pç	34,08
06	02	Camisa polo, masculina, em polviscose, cor cinza chumbo. CONFECÇÃO PRÓPRIA.	60	pç	34,08
08	01	Camisa manga curta em políbrim masculina, cor azul marinho, com faixas refletivas. CONFECÇÃO PRÓPRIA.	100	pç	53,13
08	02	Camisa manga longa em políbrim masculina, cor azul marinho, com faixas refletivas. CONFECÇÃO PRÓPRIA.	100	pç	62,73
08	03	Calça em políbrim, na cor azul marinho, masculina, cor azul marinho. CONFECÇÃO PRÓPRIA.	200	pç	41,07
12	1	Calça modelo cargo, unissex (masculino/feminino), tecido Rip Stop, cor azul marinho escuro, composto por 30% de algodão e 70% políester, com tolerância de +3 pontos, tamanhos PPM,GG,GG. CONFECÇÃO PRÓPRIA.	1200	pç	77,83
15	1	Japona 100% nylon, na cor preta. Tamanho PP, P, M, G, GG. CONFECÇÃO PRÓPRIA.	500	pç	123,00
16	1	Jaqueta em poly tow way, na cor preta. CONFECÇÃO PRÓPRIA.	90	pç	159,55
19	1	Bribas em cordura 1000 (nylon) com trama sarjado. CONFECÇÃO PRÓPRIA.	1200	pç	7,25

Eduardo Guimarães Kalinoski

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

2ª publicação trimestral da Ata de Registro de preço nº 015/2015

WOOLUX CONFECÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Lote	Item	Objeto	Quant	Emb	Valor unitário
07	01	Camisa Polo manga curta em meia malha, 50 % algodão e 50% políester. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG. MARCA FUNCIONAL.	1200	Pç	25,40
07	02	Camisa Polo manga longa em meia malha, 50 % algodão e 50% políester. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG. MARCA FUNCIONAL.	1200	Pç	28,50
14	01	Jaqueta em tecido 100% poliâmidia, cor azul marinho escuro, com forro removível com tecido tipo nylon, sem impermeabilização. MARCA FUNCIONAL.	40		

034.451.499-41, residente e domiciliado à Rua Cesário Alvim, nº 775 Olarias, nesta cidade e Estado, em pleno exercício de seu mandato e funções, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2015, oriundo do processo administrativo nº 0830183/2015, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis, **REGISTRAR OS PREÇOS**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos semafóricos, para o Município de Ponta Grossa - PR da empresa **JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua José Amatruda, nº297, Distrito Industrial II, na cidade de Junqueirópolis - SP, CEP 17.890-000 telefone (18) 3841-2608, inscrita no CNPJ sob o número 00.470.915/0001-60, representada por meio de procuração pelo Sr. **ADHEMAR CABREIRA DA SILVA JUNIOR**, sendo este portador da Cédula de Identidade RG nº 44.526.843-8 e inscrito no CPF 365.663.248-1, residente e domiciliado à Rua Independência nº 485, na cidade de Junqueirópolis - SP, doravante designada **FORNECEDORA**, em conformidade com o Edital do Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 20/11/2015 e término em 19/11/2016.

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

LOTE 08: MÓDULOS À LED

Item	Objeto	Quant.	Emb.	Valor unitário	Valor total
01	Módulo à led Vermelho, composto de aproximadamente 110 leds de alta intensidade, nas cores específicas, AlInGaP (alumínio, índio, fósforo), na cor vermelha de no mínimo 7.000 mcd (milicandelas), com encapsulamento incolor e vida útil média de 100.000 horas. Os módulos led's deverão ser polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometer o sistema de funcionamento de nenhum outro. Módulo de led com potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 110 Vca, será de 15 W para vermelho, intensidade luminosa de 400 cd. Comprimento de onda de luz dos leds no vermelho 620-680 nm. A lâmpada de led deverá operar na temperatura ambiente de 0°C a 75°C a umidade relativa do ar. Fator de potência nominal da lâmpada a led não deverá ser inferior a 0,90. Distorção harmônica total induzida na linha de potência AC pelo módulo, operada em voltagem nominal operacional não deve exceder 20%. Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento de onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPITI. A tensão de alimentação para o conjunto óptico poderá ser na tensão de 127 ou 200 V, +/-20% com frequência de 50/60 HZ, sendo sua fonte de alimentação do tipo chaveada ou por transformador. O dispositivo deverá operar normalmente com uma temperatura de trabalho de -5°C a +45°C, e com umidade relativa do ar de até 95%. Apresentar amostra.	50	Und	R\$ 115,05	R\$ 5.752,50
02	Módulo à led Amarelo, composto de aproximadamente 110 leds de alta intensidade, na cor amarela de no mínimo 7.000 mcd (milicandelas), com encapsulamento incolor e vida útil média de 100.000 horas. Os módulos led's deverão ser polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometer o sistema de funcionamento de nenhum outro. Módulo de led com potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 110 Vca, será de 15W para amarelo, intensidade luminosa de 400 cd. Comprimento de onda de luz dos leds no amarelo 585-605nm. A lâmpada de led deverá operar na temperatura ambiente de 0°C a 75°C a umidade relativa do ar. Fator de potência nominal da lâmpada a led não deverá ser inferior a 0,90. Distorção harmônica total induzida na linha de potência AC pelo módulo, operada em voltagem nominal operacional não deve exceder 20%. Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento de onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPITI. A tensão de alimentação para o conjunto óptico poderá ser na tensão de 127 ou 200 V, +/- 20% com frequência de 50/60 HZ, sendo sua fonte de alimentação do tipo chaveada ou por transformador. O dispositivo deverá operar normalmente com uma temperatura de trabalho de -5°C a +45°C, e com umidade relativa do ar de até 95%. Apresentar amostra.	25	Und	R\$ 103,77	R\$ 2.594,25
03	Módulo à led Verde, composto de aproximadamente 110 leds de alta intensidade, nas cores específicas InGaN (índio, gálio, nitrogênio) na cor verde puro (Pure Green), de no mínimo 7.000 mcd (milicandelas), com encapsulamento incolor e vida útil média de 100.000 horas. Os módulos led's deverão ser polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometer o sistema de funcionamento de nenhum outro. Módulos de led com potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 110 Vca, será de 15W para amarelo, intensidade luminosa de 400 cd. Comprimento de onda de luz no verde 490-520 nm. A lâmpada de led deverá operar na temperatura ambiente de 0°C a 75°C a umidade relativa do ar. Fator de potência nominal da lâmpada a led não deverá ser inferior a 0,90. Distorção harmônica total induzida na linha de potência AC pelo módulo, operada em voltagem nominal operacional não deve exceder 20%. Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento de onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPITI. A tensão de alimentação para o conjunto óptico poderá ser na tensão de 127 ou 200 V, +/-20% com frequência de 50/60 HZ, sendo sua fonte de alimentação do tipo chaveada ou por transformador. O dispositivo deverá operar normalmente com uma temperatura de trabalho de -5°C a +45°C, e com umidade relativa do ar de até 95%. Apresentar amostra.	35	Und	R\$ 103,7785	R\$ 3.632,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 022/2015 PROCESSO 038/2015 PROTOCOLO 0830183/2015 VALIDADE: 12 MESES ATA Nº 047/2015

Aos dezois dias do mês de Novembro de 2015, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, situada à Rua Dr. Colares, nº 750, Centro, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**, brasileiro, portador do RG 6.243.126-1 e CPF 034.451.499-41, residente e domiciliado à Rua Cesário Alvim, nº 775 Olarias, nesta cidade e Estado, em pleno exercício de seu mandato e funções, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2015, oriundo do processo administrativo nº 0830183/2015, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis, **REGISTRAR OS PREÇOS**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos semafóricos, para o Município de Ponta Grossa - PR da empresa **T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, na cidade de Ponta Grossa - PR, CEP 84010-750, telefone (42) 3028-2174, inscrita no CNPJ sob o número 00.663.726/0001-04, representada pelo Sr. **CLAUDIO LUIZ PIZYBSKI**, sendo este portador da Cédula de Identidade RG nº 1.682.878 e inscrito no CPF 411.587.509-78, residente e domiciliado à Praça Duque de Caxias, nº 104, Apto 01, Centro, na cidade de Ponta Grossa - PR, doravante designada **FORNECEDORA**, em conformidade com o Edital do Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 20/11/2015 e término em 19/11/2016.

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

LOTE 04: DUTO CORRUGADO

Item	Objeto	Quant.	Emb.	Valor unitário	Valor total
01	Duto corrugado fabricado em polietileno de alta densidade - PEAD, com 100 mm de diâmetro externo. Apresentar amostra.	5.000	MT	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
02	Duto corrugado fabricado em polietileno de alta densidade - PEAD, com 50 mm de diâmetro externo. Apresentar amostra.	3.000	MT	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 029/2015

ABERTURA: 10/12/2015 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: Prestação de serviços em jardinagem
VALOR TOTAL: R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)
23.04.2678201472.411000 - Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Ver. Oldemar Andrade
3.3.90.30.39.79.0000 - Serviço Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Red: 5526 Fonte 1021

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 086/2015
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS
VALOR TOTAL: R\$ 11.979,00 (Onze mil e novecentos e setenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

L E I Nº 12.323

Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias, drogarias e unidades de saúde a manter a disposição do público, para consulta, a lista atualizada de medicamentos gratuitos e a lista de farmácias conveniadas ao programa para distribuição dos medicamentos "Farmácia Popular".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - As farmácias, drogarias e unidades de saúde estabelecidas no município de Ponta Grossa deverão manter a disposição do público, em local visível, de fácil leitura e de acesso livre, as seguintes informações:

- I - lista atualizada de todos os medicamentos gratuitos distribuídos pelo Município, Estado e Governo Federal.
- II - lista atualizada de todas as farmácias conveniadas ao Programa "Farmácia Popular", e que estão aptas a distribuir os medicamentos.

Art. 2º - O descumprimento do disposto na presente lei implicará na imposição de multa no valor de 20 (vinte) VR's (Valor de Referência do Município), aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua vigência, definindo entre outras disposições, o órgão responsável pela fiscalização e aplicação das sanções previstas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DAPRESIDÊNCIA, em 09 de novembro de 2015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JR Presidente Ver. JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário

L E I Nº 12.323

Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber as correspondências oficiais do Poder Público Municipal confeccionadas em braile.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica assegurado às pessoas com deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, as correspondências oficiais do Poder Público Municipal confeccionadas em braile.

cionadas em braile, a pessoa com deficiência visual deverá efetuar a solicitação e seu respectivo cadastramento junto a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DAPRESIDÊNCIA, em 13 de novembro de 2015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JR Presidente Ver. JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário

